



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 4930/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.958, da Vereadora MARIANA CERGOLI JANEIRO, que institui o Programa “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente”; e cria Selo correlato.

PARECER Nº 196

A proposta ora apresentada, de autoria da Vereadora MARIANA CERGOLI JANEIRO, tem por objetivo instituir o Programa “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente”; e criar Selo correlato.

Do ponto de vista desta Comissão, que é analisar o mérito da iniciativa (art. art. 47, IV, RI), concluímos que a proposta está bem fundamentada e, se aprovada, poderá contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e protetora, com empresas e comunidade trabalhando juntas em prol de um futuro melhor para as novas gerações.

Assim, finalizamos nossa manifestação e, em face do exposto, consignamos **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8CF9-85C2-85D7-178F

